

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

PROJETO DE LEI PE Nº 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO À SER FIRMADO COM O TIMBÉ DO SUL CLUBE DE VOO LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Município de Timbé do Sul - SC a transferir recursos financeiros no exercício 2022, ao Timbé do Sul Clube de Voo Livre, CNPJ 22.901.058/0001-49, estabelecido na Estrada Municipal Rocinha neste município, mediante convênio à ser firmado, objetivando a construção da sede do clube.

Art. 2º O valor a ser conveniado será de até R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) e os demais critérios serão definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Convênio, em conformidade com a conveniência e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º Aplica-se, no que couber, as disposições do art. 116 da nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº TC-14, de 13 de junho de 2012 e legislação municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Timbé do Sul/SC, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Biava Prefeito Municipal

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	50



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 41/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O projeto que apresento no oportuno visa a autorização deste legislativo para realização de convênio com o Timbé do Sul Clube de Voo Livre que objetiva a construção de sua sede.

O Clube de Voo Livre foi fundado em 2015 com a proposta de ser uma entidade sem fins lucrativos que tem comprometimento em promover eventos esportivos, sociais e culturais movimentando a cidade, através de ações que envolvam a comunidade local, além de atrair turistas e praticantes de esportes, sempre buscando a conscientização ambiental e a superação de limites de maneira segura, profissional e prazerosa, junto à satisfação de estar em contato com o meio ambiente e a natureza tão rica que nos rodeia.

A proposta de formalizar o clube surgiu com um grupo de amigos com hobbies semelhantes que praticam esportes radicais e de aventura e ganhou força com o apoio do Sr Enor Rocha, uma pessoa visionária que doou o terreno para construção da sede e não tem medido esforços para o desenvolvimento e implantação deste projeto.

Com a construção da sede, o clube como contrapartida social e de interesse público, visa além de ofertar o espaço para sócios e familiares e atrair novos sócios:

- Dispor da estrutura para receber a comunidade durante os eventos;
- Incrementar o trade turístico com uma opção para recepcionar turistas;
- Dispor do espaço para realização de workshop, seminários e treinamentos diversos.

O objetivo proposto tem pleno amparo legal, razões pelas quais submetemos a Vossas Senhorias o presente projeto de lei, esperando sua aprovação.

Timbé do Sul, 07 de dezembro de 2021.

Roberto Biava Refeito Municipal

Criado pela	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População – Censo	Altitude: Max:	1210
Lei n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	de 2010- 5.308	Média:	210
1069 de 11/05/67					Mínima:	50